

**GP-RIM-2764/2025**

Sorocaba, 04 de dezembro de 2025

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 3125/2025, de autoria do nobre vereador Antonio Cícero da Silva e aprovado por esse Legislativo, no qual requer a aplicação de fresa asfáltica no final da Rua Maria Eugenia Pereira, após o cruzamento com a Rua Arlindo Almeida dos Santos, no Bairro Jardim Itanguá, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SERPO – Divisão de Gerenciamento Viário

Ofício-DGV 3991/2025

Ao Senhor

**Vereador Antonio Cicero da Silva**

Assunto: **Requerimento 3125/2025.**

Referência: Processo SEI nº 3552205.404.00164284/2025-76

Em resposta ao Requerimento nº 3125/2025 (1104656) do Sr. Vereador Antonio Cicero, que solicita o **serviço de pavimentação com aplicação de fresa asfáltica**, sito à *Rua Maria Eugênia Pereira, trecho sem pavimentação, no cruzamento com a Rua Arlindo Almeida dos Santos – Jardim Itanguá II*, segue o que cabe à DGV informar:

**01. Solicitamos providências junto ao setor competente uma Ação Corretiva visando a Aplicação de Fresa Asfáltica em atenção ao final da Rua Maria Eugenia Pereira, após o cruzamento com a Rua Arlindo Almeida dos Santos, no Bairro Jardim Itanguá.**

*R: Informamos que atualmente não possuímos esse tipo de material. No que tange à intervenções que envolvam a manutenção viária, a Secretaria de Serviços Públicos e Obras (SERPO), por meio desta DGV, mantém equipes que atuam continuamente na recuperação da via em questão, através de serviços de limpeza e patrulhamento sempre que necessário, com o objetivo de garantir mais segurança e melhores condições de trafegabilidade para todos os usuários.*

**02. Caso positivo, para quando está prevista a execução?**

*R: Conforme esclarecido no questionamento 01.*

**03. Caso negativo, quais os motivos?**

*R: Conforme esclarecido no questionamento 01.*

**04. Há condições de priorizá-la urgentemente devido a diversos pedidos por parte dos moradores?**

*R: Conforme esclarecido no questionamento 01.*

Certos de contar com sua compreensão, estamos à disposição para possíveis dúvidas e esclarecimentos.

**Elisa Lustosa Fernandes**  
Divisão de Gerenciamento Viário

**Eng.<sup>º</sup> Darwin José de Almeida Rosa**  
Secretário de Serviços Públicos e Obras



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Dias Lustosa, Chefe de Divisão**, em 04/12/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darwin Jose de Almeida Rosa, Secretário**, em 04/12/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1156719** e o código CRC **5F402332**.